



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2025/05/603.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SESTRAM.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.967,00 (sete mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.593.990/0001-32, para prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de notoriedade reconhecida, para ministrar o Curso de Atualização de Agentes de Trânsito, em atendimento a Portaria nº 966, de 25 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de acordo com o artigo 74, inciso III, letra “f”, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 008/2025 - PMU.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 24 de junho de 2025.

VALDECIR GONÇALVES CAPELLI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - Sestram

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SESTRAM.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/603.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.967,00 (sete mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SESTRAM, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa: **CESPTRAN – CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.593.990/0001-32**, para prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de notoriedade reconhecida, para ministrar o Curso de Atualização de Agentes de Trânsito, em atendimento a Portaria nº 966, de 25 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de acordo com o artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021.

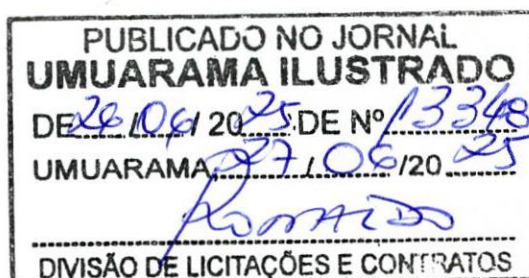
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/05/603, de 22 de maio de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 24 de junho de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

1



CONTRATANTE: Função Contratada: L M T Clausula Primeira de 2026. Clausula Segunda: perfazendo o valc Clausula Terceira 70.001.10.302.00 70.001.10.302.00 70.001.10.302.00 70.001.10.302.00 Clausula Quarta: no CPF nº 049.4 alterado o Fiscal 081.189.689-79, / Clausula Quinta: / Data: 10/06/2025 Umuarama, 25 de CLEBER BOMFIM Secretário de Adm

CONTRATO
Nº 26/2025
DE: MUNICIPIO DE XAMBRE
DE: ROSANA SAMARA RUGO NUNES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar
atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Agricultores e
res credenciados no chamamento nº 01/2025..
06/2025 à 31/12/2025
R\$1.598,00
AÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2025, homologada em 25/06/2025.
M
ipal de Xambre

CONTRATO
Nº 26/2025
DE: MUNICIPIO DE XAMBRE
DE: ROSANA SAMARA RUGO NUNES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar
atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Agricultores e
res credenciados no chamamento nº 01/2025..
06/2025 à 31/12/2025
R\$21.470,00
AÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2025, homologada em 25/06/2025.
M
ipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

PARANÁ
DE PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025
Xambre - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 30/2025, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo, abertura e disputa à exclusividade por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. O certame deverá ser julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos nºs 14.133, de 2021, IN 73/2022, Decreto Municipal nº 56/2024 e demais legislação em vigor, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias e vidraças com encaixe para instalação dos mesmos. Atendendo a Secretaria de Educação e Esporte e Xambre - PR.
Valor: R\$ 11.023,37 (Onze mil, vinte e três reais, trinta e sete centavos)
ABERTURA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/07/25.
25 de junho de 2025.
e Oliveira
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

PARANÁ
DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025
Xambre - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 31/2025, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de consumo, abertura e disputa à exclusividade por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. O certame deverá ser julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos nºs 14.133, de 2021, IN 73/2022, Decreto Municipal nº 56/2024 e demais legislação em vigor, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Objeto: prestação de serviços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar e destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Xambre - PR.
Valor: R\$ 405.636,97 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).
ABERTURA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/07/25.
25 de junho de 2025.
e Oliveira
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI 800.000,00 800.000,00
5ª Colocada 02 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA 800.000,00 800.000,00
6ª Colocada 02 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 1.800.000,00 1.800.000,00
Os lances apresentados constam em Ata
Não houveram desclassificações.
Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o pregoeiro procedeu à análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.
07. HABILITAÇÃO
Proponente Habilitado:
LOTE(S) Nº EMPRESA VALOR PROPOSTO R\$ LANCE FINAL R\$
HABILITADO
01 KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA. 729.000,00 729.000,00 SIM
02 RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA. 537.000,00 529.900,00 SIM
A decisão foi comunicada em 24/06/2025 às empresas na própria sessão no sistema eletrônico de licitações.
Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Pregoeiro declarou os proponentes, vencedores do certame.
Os proponentes não demonstraram imediatamente a intenção de recorrer.
08. JULGAMENTO DOS RECURSOS
Não houve recursos
Como não houve recurso, o Pregoeiro comunicou aos interessados o resultado final do certame:
LOTE(S) Nº EMPRESA VALOR PROPOSTO R\$ VALOR FINAL R\$
01 KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA. 729.000,00 729.000,00
02 RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA. 537.000,00 529.900,00
09. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.
- Que a contratação do objeto constante dos lotes adiante descritos, objeto do Pregão Eletrônico nº 039/2025 - PMU, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.
Lote nº 01 - Aquisição de 11 (onze) ônibus de transporte de passageiros, conforme características técnicas constantes do Anexo VII do edital.
Proponente: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA.
Valor global: R\$ 8.019.000,00 (oito milhões e noventa e nove mil reais)
Prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias.
Lote nº 02 - Aquisição de 02 (dois) micro ônibus de transporte de passageiros, conforme características técnicas constantes do Anexo VII do edital.
Proponente: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Valor global: R\$ 1.059.800,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
Prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias.
Umuarama, 25 de junho de 2025.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
Pregoeiro
VALDECIR GONÇALVES CAPELLI
Equipe de Apoio
MARCOS VINÍCIUS ZIMIANIMOYA
Equipe de Apoio
A decisão foi comunicada às empresas na própria sessão no sistema eletrônico de licitações.

ABERTURA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/07/25.
25 de junho de 2025.
e Oliveira
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/617.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.568,38 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA; INSCRITA NO CNPJ Nº 04.233.582/0001-07, em caráter emergencial, para prestação de serviços de publicação, com circulação mínima de 06 (seis) dias na semana, dos atos oficiais do Município de Umuarama, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, suas autarquias, fundações, conselhos municipais e fundos especiais, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumo de contratos, concursos, testes seletivos, certidões, etc, de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/05/617, de 27 de maio de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 24 de junho de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SESTRAM.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/603.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.967,00 (sete mil e novecentos e sessenta e sete reais).
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SESTRAM, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa: CESPTAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.593.990/0001-32, para prestação de serviços técnicos especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de notoriedade reconhecida, para ministrar o Curso de Atualização de Agentes de Trânsito, em atendimento à Portaria nº 966, de 25 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de acordo com o artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/05/603, de 22 de maio de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 24 de junho de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.6
Nomeia ANNA CL
O PREFEITO MU
legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia Al
13.890.655-8-SES
de Assessora Esp
alimentação escol
Art. 2º Esta Portar
PAÇO MUNICIPAL
ANTONIO FERN
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Munic

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TER
TERMO ADITIVO
Contratante: Muni
Contratada: C R E
Clausula Primeira:
de 2025.
Clausula Segunda:
Remor Pikler, insc
Municipal de Agric
Clausula Terceira:
Alexandre Gobbo
Popular, lotado na
Clausula Quarta:
NATHÁLIA SILVA
Administrativo no
Clausula Quinta: F
12.001.20.306.000
Clausula Sexta: A
Data: 11/06/2025

TERMO ADITIVO
Contratante: Muni
Contratada: DOUF
Clausula Primeira:
de 2025.
Clausula Segunda:
Remor Pikler, insc
Municipal de Agric
Clausula Terceira:
Alexandre Gobbo
Popular, lotado na
Clausula Quarta:
NATHÁLIA SILVA
Administrativo no
Clausula Quinta: F
12.001.20.306.000
12.001.20.306.000
Clausula Sexta: A
Data: 16/05/2025

TERMO ADITIVO
Contratante: Muni
Contratada: COMF
Clausula Primeira:
de 2025.
Clausula Segunda:
Remor Pikler, insc
Municipal de Agric
Clausula Terceira:
Alexandre Gobbo
Popular, lotado na
Clausula Quarta: i
NATHÁLIA SILVA
Administrativo no
Clausula Quinta: F
12.001.20.306.000
12.001.20.306.000
Clausula Sexta: A
Data: 16/05/2025
Umuarama, 25 de
CLEBER BOMFIM
Secretário de Adm